



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*-Dispõe sobre suplementação de recursos no âmbito do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – Tatuiprev – e dá outras providências.*

**JOSE MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do Art. 6º da Lei Municipal nº 4.895, de 03 de Dezembro de 2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada o Instituto de Previdência do Município de Tatuí, através da Contabilidade, efetuar suplementação no orçamento vigente do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – Tatuiprev, o valor de R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão e setecentos e cinquenta mil reais), adicionando o valor na seguinte classificação orçamentária respectivamente:

**Unidade: 04.01.01 – Administração de Benefícios do Tatuiprev**

**Unidade Executora: 04.01.01 – Administração de Benefícios do Tatuiprev**

**09.272.0013.2399** - Ficha 14 - 3.3.90.01.01 Aposentadorias e Reformas.....R\$ 980.000,00

**09.272.0013.2399** - Ficha 15 - 3.3.90.03.01 Pensões Pessoal Civil .....R\$ 750.000,00

**Unidade: 04.01.01 – Manutenção do Tatuiprev**

**Unidade Executora: 04.01.01 – Manutenção do Tatuiprev - Outras atividades**

**09.272.0013.2395** - Ficha 08 - 3.3.90.36.07 Estagiários .....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para a suplementação prevista no art. 1º deste decreto, será coberto mediante a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

**Unidade: 04.01.01 – Administração de Benefícios do Tatuiprev**

**Unidade Executora: 04.01.01 Administração de Benefícios do Tatuiprev**

**09.272.0013.2399**-Ficha 16-3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários...R\$ 1.750.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Fevereiro de 2015.

**JOSE MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 23/02/2015  
Neiva de Barros Oliveira